



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 13, DE 22 DE JANEIRO DE 2024
Revogada pela Portaria PRE nº 64/2025

Altera o inciso II do art. 1º da Portaria nº 232, de 11 de julho de 2023, da Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso L do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-MG nº 1.236, de 7 de dezembro de 2022, que "Institui o Código de Ética e Conduta do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.";

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 8, de 10 de janeiro de 2024, que alterou a titularidade do cargo listado no inciso II do art. 1º da Portaria nº 232, de 11 de julho de 2023, da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Portaria nº 232, de 11 de julho de 2023, da Presidência, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II — Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;

(...)."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2024.

Des. **Octavio Augusto De Nigris Boccalini**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, Presidente**, em 23/01/2024, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4898126** e o código CRC **8390077D**.